



DECRETO Nº 312/2023

Altera o Anexo I do Decreto nº 169, de 29 de setembro de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, CONSIDERANDO o Decreto nº 169/2022, que dispõe sobre o processo de escolha de Diretores da Rede Municipal de Ensino,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Cronograma disposto no Anexo I do Decreto nº 169/2022, de 29 de setembro de 2022, conforme segue:

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
|------------------|--|--|
| 26/09/23 | Divulgação da Eleição de Diretores | Portal do Município – Ambiente da Secretaria de Educação. |
| 09/10/23 | Candidatos aptos ao pleito | Portal do Município – Ambiente da Secretaria de Educação. |
| 17/10 a 31/10/23 | Inscrições para o pleito | Secretaria de Educação |
| 01/11/23 | Homologação das inscrições | Portal do Município – Ambiente da Secretaria de Educação. |
| 06/11 a 17/11/23 | Apresentação do Plano de Ação na Unidade Escolar para a comunidade | Escolas e CMEIs. |
| 01/12/23 | Eleição nas unidades escolares | Escolas e CMEIs no horário de funcionamento de cada unidade. |
| 05/12/23 | Publicação do Resultado das Eleições | Portal do Município – Ambiente da Secretaria de Educação |
| 06 e 07/12/23 | Apresentação de recursos | VIA Sistema de Protocolo na Secretaria de Educação. |
| 08/12/23 | Análise dos recursos | Comissão Central – Secretaria de Educação. |
| 09/12/23 | Homologação dos recursos | Portal do Município – Ambiente da Secretaria de Educação. |
| 14 a 19/12/23 | Transição dos mandatos | Escolas e CMEIs – Secretaria de Educação |
| 20/12/23 | Posse dos (as) Diretores (as) | Auditório da Câmara de Vereadores. |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 22 de setembro de 2023.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal